

N.º da parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Matriz/Concelho/Freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total
		Rústica	Urbana			
231.5A 231.7A	Proprietário(s): Maria Fernanda André Ferreira. Quinta da Veiga. 6430 Longroiva.	1883 Meda Longroiva		Ficha N.º: 250/19890717	Parcela: 231.5A: Norte: O restante prédio. Sul: O restante prédio. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.  Parcela: 231.7A: Norte: Heroíno Augusto Canadinh as Falhas. Sul: O restante prédio. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.	1.131 m²
232.2A	Proprietário(s): Heroíno Augusto Canadinh as Falhas. Bairro dos Lameirinhos. 6430-105 Meda.	1604 Meda Longroiva		Ficha N.º: 731/03111997	Parcela: 232.2A: Norte: O restante prédio. Sul: Maria Fernanda André Fer reira. Nascente: O restante prédio. Poente: O restante prédio.	136 m²

203579491

**Despacho n.º 13054/2010**

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1.2 do despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, nos termos do qual me foram delegadas competências para o efeito e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, subdelego no vice-presidente do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., Prof. Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva os poderes e as competências necessários para a assinatura do contrato de concessão com vista à exploração de serviços aéreos regulares na rota Funchal/Porto Santo/Funchal, sujeitos a obrigações modificadas de serviço público, cuja minuta foi aprovada por meu despacho de 5 de Agosto de 2010, em simultâneo com a adjudicação da prestação do mencionado serviço à empresa SATA — Air Açores — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A., na sequência de procedimento por ajuste directo, para o período compreendido entre 14 de Agosto e 31 de Dezembro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Agosto de 2010.

6 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.  
203578179

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.

**Aviso (extracto) n.º 16100/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal comum, por meu Despacho de 30 de Julho de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Borges Vidal e Isabel Maria de Oliveira Tavares, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previstos no Mapa de Pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., com efeitos à data de assinatura, ficando os trabalhadores posicionados na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23, da respectiva carreira.

Porto, 5 de Agosto de 2010. — O Presidente da ARH do Norte, I. P., *António José Guerreiro de Brito*.

203576997

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

**Aviso (extracto) n.º 16101/2010**

**Procedimento concursal para o recrutamento de 7 postos de trabalho, carreira/categoria de assistente técnico, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aberto pelo Aviso n.º 22663/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 243 de 17 de Dezembro e destinado a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.**

1 — Terminado o exercício do direito de participação dos interessados e não tendo sido apresentadas alegações por parte dos candidatos excluídos, o júri deliberou quanto à admissão e exclusão dos candidatos manter os candidatos que constam das respectivas listas.

2 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos encontram-se afixadas nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada, a partir da data da publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT ([www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt)).

4 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 30 dias, para o Inspector-Geral do Trabalho.

5 — Os candidatos admitidos serão oportunamente notificados do dia, hora e local para a realização da entrevista profissional de selecção.

3 de Agosto de 2010. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luís Pereira Forte*.

203579297

**Despacho n.º 13055/2010**

Autoridade para as Condições do Trabalho

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, delego na Directora do Centro Local de Lisboa Oriental, no âmbito da respectiva unidade orgânica, sem prejuízo do poder de avocação, Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro Lima.